



PORTARIA Nº 04/2021

Designa o responsável pela operacionalização do COMPREV – Compensação Previdenciária da Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra.

ELIANA BENDINI LANTYER, Superintendente Autárquico da Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora Sra. JULIANA DE SOUZA FLORES, portadora do RG: 46.885.417-4, como responsável pela operacionalização do COMPREV – Compensação Previdenciária da Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra.

Artigo 2º – Cabe á Responsável pelo COMPREV – Compensação Previdenciária da Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra, operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e a Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei n.º 9.796 de 05 de maio de 1999 e ao Decreto n.º 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto n.º 3217, de 22 de Outubro de 1.999 e a Portaria MPAS n.º 6.209 de 16 de Dezembro de 1999.

Artigo 3º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, tal designação enquadra-se nos artigos 148 e 149 da Lei Complementar nº 18/1994, fazendo jus ao recebimento da gratificação nível XII.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taboão da Serra, 11 de janeiro de 2021.


Eliana Bendini Lantyer
Superintendente Autárquico

Registrada nesta Autarquia.